

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 429, de 7 de outubro de 2025



nº 429, terça-feira, 7 de outubro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 319, de 1 de outubro de 2025	4
Portaria-SEI nº 320, de 2 de outubro de 2025	4
Portaria-SEI nº 321, de 3 de outubro de 2025	5
Portaria-SEI nº 322, de 3 de outubro de 2025	6
Portaria-SEI nº 323, de 6 de outubro de 2025	6
Portaria-SEI nº 324, de 6 de outubro de 2025	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 319, de 1 de outubro de 2025

Portaria-SEI nº 322, de 3 de outubro de 2025 A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, , uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011680/2024-80 e,

Considerando a instauração da Comissão Especial de Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Penalidade por meio da Portaria - SEI nº 194,

de 25 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 3 de julho de 2024;

Considerando o término do prazo inicialmente estabelecido para a conclusão dos trabalhos de 30(trinta) dias;

Considerando a continuidade dos trabalhos pela referida comissão e a necessidade de convalidação dos atos praticados após o prazo estabelecido;

Considerando que a convalidação é um procedimento legal que visa sanar um vício sanável no ato administrativo, desde que não acarrete lesão ao

interesse público ou prejuízo a terceiros, em conformidade com a Lei Federal nº 9.784/99; resolve:

Art.1º Prorrogar até 30 de outubro de 2025 o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissão Especial de Apuração de Responsabilidade e aplicação de penalidade, designado pela Portaria - SEI nº 194, de 25 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço HU-UFS nº 319, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão durante do período de 24 de julho de 2025 a 30 de outubro de 2025, para que produzam os seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Profª. Dra. Angela Maria da Silva

Portaria-SEI nº 320, de 2 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em

consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, alterada pela Norma SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, e considerando a realização das entrevistas, conforme Ata - SEI nº 29 - Entrevistas DUNC (53775201). resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação Entrevista
1	Larissa Menezes Santos	85,9
2	Corina Fontes Oliveira Barreto	79,9
3	Paola Marques da Costa Santos	75,8
4	João Eudes dos Santos Neto	56,9

Art. 2º O prazo de recurso é de 3 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico: comise.huufs@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Portaria-SEI nº 321, de 3 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, , uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.021204/2025-58, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Tainara Bonfim de Souza Almeida , matrícula SIAPE nº

240****, substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH, no período de 6/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Portaria-SEI nº 322, de 3 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, , uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.020879/2025-80, Resolve:

Art.1º Designar, a colaboradora, Aline Maria Cruz Teles, matrícula SIAPE nº 109****, substituta do cargo de chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Portaria-SEI nº 323, de 6 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, , uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº resolve:

Art. 1º Designar, Eduarda de Carvalho Silva, matrícula SIAPE nº 240**** e Grasielle Viana Passos, matrícula SIAPE nº 224****, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir

procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processonº 23530.020491/2025-89, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Portaria-SEI nº 324, de 6 de outubro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, , uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.020885/2024-56, resolve:

Art. 1º . Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 092/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH e a Empresa Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.602.789/0001-01.

Gestor Titular HU-UFS: João Amaury Lima Martins Júnior, SIAPE 304***

Gestor Substituto HU-UFS: Emerson da Silva Lima, SIAPE 214***

Fiscal Técnico Titular HU-UFS: Igor Alexandre de Jesus Prado, SIAPE 214***

Fiscal Técnico Substituto HU-UFS: José Marcos Pereira, SIAPE 223***

Fiscal Administrativo Titular HU-UFS: Manuel Barbosa de Carvalho, SIAPE 223***

Fiscal Administrativo Substituto HU-UFS: Wellington Luis Santana da Cruz, SIAPE 120***.

Art. 2º. Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato, mencionado no Art. 1º.

Art.3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

n° 429, terça-feira, 7 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva